



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VEREADORES**

**INDICAÇÃO Nº**

**INDICO**, à Mesa nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Tarcísio Gomes de Freitas e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo Guilherme Muraro Derrite, para que medidas sejam tomadas, no sentido de se instalar uma Delegacia de Polícia da Infância e Juventude (DIJU) em nosso Município.

***Justificativa:***

Considerando a necessidade de um atendimento especializado para casos envolvendo crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e reconhecendo que a presença de uma (DIJU) em nossa cidade seria benéfica para a comunidade.

A instalação de uma Delegacia de Polícia da Infância e Juventude (DIJU) permitiria o tratamento adequado de atos infracionais praticados por menores, considerando suas necessidades individuais e as circunstâncias envolvidas, também oferecendo-lhes atendimento psicológico e social, fundamental para a compreensão das causas dos atos infracionais. Com uma delegacia especializada, a apuração de atos infracionais seria centralizada, facilitando o registro e a análise de dados estatísticos, promovendo um atendimento mais ágil e imparcial. A presença da (DIJU) possibilitaria a implementação de programas de prevenção e orientação, tanto para os adolescentes infratores, quanto para suas famílias, visando à redução da criminalidade juvenil e à prevenção da reincidência.

*Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de outubro de 2023.*

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA**  
**(MARCIO ALEMÃO)**  
**Vereador**

## Verificação de assinatura



Código de verificação:

PLDWAAUV C46GKMOR YUJEH6ZV POTWZQWG

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.